Lei nº 324 /2007

EMENTA: "Dispõe sobre a denominação de rua e dá outras providências"

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Trairi sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **"AVENIDA JOAQUIM DOS SANTOS DE OLIVEIRA"** o logradouro que, seguindo a direção Leste/Oeste, inicia num ponto a 200m depois do Trevo Flecheiras/Mundaú, e termina a 200m além da área urbanizada da localidade de Emboaca, neste município de Trairi-Ce.

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento da referida denominação à população e demais instituições.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, em 09 de Maio 2007.

JOSIMAR MOURA AGUIAR
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE TRAIRI
Recebido 10/05/07
Ass. Regina Pires